



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

BR 262 - Km 3,5 - s/nº - CEP: 29.140-052
Campo Grande - Cariacica/ES

Telefone: (27) 3226-8255

Cariacica, 19 de março de 2026.

De: Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2151/2025

Proposição: Veto nº 13/2026

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM Nº030/2026-VETAR TOTALMENTE O AUTÓGRAFO Nº23/2026, CORRESPONDENTE AO JOJETO DE LEI Nº96/2025, DO VEREADOR ROMILDO ALVES ,QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL TRATAR COMO PRIORIDADE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS OS PAIS DE AUTISTAS DESACOMANHADOS DE SEUS FILHOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO OU CARTEIRINHA QUE COMPROVE TAL CONDIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, APROVADO PELA CÂMARA EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026, POR INCONSTITUCIONALIDADE-VICIO DE INICIATIVA, POR VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 17, PARÁGRAFO ÚNICO,E ART 63,PARÁGRAFO UNICO, INCISOS III E VI DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ART. 53, INCISOS IV E VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, POR VIOLAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO E AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LIVRE INICIATIVA, ISONOMIA, RAZOABILIDADE E OS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

AO DIRETOR GERAL.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

CLAUDINEIA MENEGUETE LOURENÇO DA SILVA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340039003200380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.